

Deniseit Felix de Souza - Secretário

Lei n. 63 de 23 de Abril de 1951.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art 1º - É aberto um crédito especial da quantia de vinte mil Cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) destinado a cobrir as despesas com vacinação da população contra a Febre Amarela e com o saneamento das zonas rurais pela dedetização, compreendendo transporte da turma do Serviço Nacional da Malária e do encaregado das vacinações do Serviço de Febre Amarela, assim como o pagamento da hospedagem dos mesmos no Hotel Municipal e dos diaristas auxiliares, indicados pela Prefeitura.

Art 2º - O recurso para a despesa criada pela presente lei é baseado no excesso da arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 23 de Abril de 1951.

M. Ferriz - Jun. R. Prefeito Municipal.
Deniseit Felix de Souza. Secretário.

Lei n. 64 de 23 de Abril de 1951.

Cria o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

O Prefeito Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I